

Portaria n.º 5158
De 07 de Março de 2018

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 c/c artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instauração de Processo Administrativo em desfavor de Sandra Aparecida Santana Farchi;

Considerando que pela Portaria n.º 5116/2017 foram nomeados os membros da Comissão Processante;

Considerando que houve pedidos de renúncia de membros da Comissão em face de questões de "foro íntimo" e "grau de parentesco", recepcionados pelo Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Processante, destinada a apurar as responsabilidades constantes dos documentos da Sindicância Administrativa n.º 01/2017, que passa a ser formada pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Estelamar Pimenta de Jesus

Secretário: Márcia Cristina Bernardes de Oliveira Melo

Vogal: Márcio José Alves

Art. 2º - Numerar o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 5116/2018, que passa, pela ordem cronológica de sua instalação, a ser o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2018.

Art. 3º - Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Permanecem em vigor as demais disposições constantes da Portaria n.º 5116/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 07 de março de 2018.

RONILTON GOMES CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL